



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| Processo | 2712004 / 2021 |
| PLS | 393 |

Processo Administrativo nº 2712004/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para Eventual Futura contratação de empresa para aquisição de camisetas, uniformes, lençóis, bonés, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

EMPRESA AT DA SILVA EIRELI
CNPJ: 21.692.853/0001-01

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

ALINE TEREZA DA SILVA, BRASILEIRA, NATURAL DA CIDADE DE ALTAMIRA - PA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 05/10/1985, EMPRESÁRIA, CPF Nº 010.394.923-20, RG Nº 039553022010-4 SSP/MA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA 02, Nº 23 - BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE - PAÇO DO LUMIAR - MA - CEP: 65130-000, CONSTITUI UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, SOB AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

1º A EMPRESA GIRARÁ SOB O NOME EMPRESARIAL **A T DA SILVA EIRELI** E TERÁ SEDE E DOMICILIO NA AVENIDA 02, Nº 23 - B - BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE - PAÇO DO LUMIAR - MA - CEP: 65130-000;

2º O CAPITAL SERÁ DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE DO PAIS;

PARÁGRAFO ÚNICO - A RESPONSABILIDADE DO TITULAR É LIMITADA AO CAPITAL INTEGRALIZADO;

3º O OBJETO DA EIRELI SERÁ: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; CONFEÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

4º A EMPRESA INICIOU SUAS ATIVIDADES EM 02/01/2015 E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO;

5º A ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI SERÁ EXERCIDA POR **ALINE TEREZA DA SILVA** COM OS PODERES E ATRIBUIÇÕES DE ADMINISTRAR A EIRELI, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGAÇÕES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE;

6º O EXERCÍCIO SOCIAL COINCIDIRÁ COM O ANO CIVIL, SENDO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO SERÁ ELABORADO INVENTÁRIO, BALANÇO PATRIMONIAL E BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AO TITULAR OS LUCROS OU PERDAS APURADOS;

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 16/01/2015 Sob N° 21600018773
Protocolo : 150015514 de 12/01/2015 NIRE: 21600018773
A T DA SILVA EIRELI
Chancela : 41648411775DAAF822ACFB6A0FCB9C730C748B09



São Luís, 16/01/2015
[Handwritten Signature]
Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
OFÍCIO DE NOTAS - FONE FAX: 3243 1485 / 3243 8365
RUA RAMSBELO, 105 - SÃO PAULO - SÃO LUIS - MA

Reconheço a firma por **AUTENTICIDADE** de **ALDINE TEIXEIRA DA S.**
ILVA.
0027806651

S. Luís, 16/01/2015, 16 de janeiro de 2017
Em (carta) *[Handwritten]* da Vereação

4.20 **HELLEN BASTOS PALMARES** PRESIDENTE AUTORIZADA

[Circular Stamp: Hellen Bastos]

[Rectangular Stamp: 0027806651]

7ª DECLARO QUE NÃO POSSUO NENHUMA OUTRA EMPRESA DESSA MODALIDADE REGISTRADA.

8ª A ADMINISTRADORA **ALINE TEREZA DA SILVA** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÁ IMPEDIDO DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAR SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

9ª FICA ELEITO O FORO DE PAÇO DO LUMIAR – MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTES CONTRATOS;

E POR ESTAR ASSIM JUSTO E CONTRATADO ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS.

PAÇO DO LUMIAR – MA, 02 DE JANEIRO DE 2015

Aline Tereza da Silva

ALINE TEREZA DA SILVA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 16/01/2015 Sob N° 21600018773
Protocolo : 150016514 de 12/01/2015 NIRE: 21600018773
A T DA SILVA EIRELI
Chancela : 41648411775DAAF822ACFB6A0FCB9C730C748B09

São Luís, 16/01/2015

Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE POLÍCIA FEDERAL
MARTINS


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
039553022010-4
REGIÇÃO 05/05/2010

ALINE TEREZA DA SILVA
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA E HELENA
FELIX SILVA
ALMOMIDA - PA
MASC. N. 28533 FLS. 473 V LTV. 122 A
110994923-20
DATA DE EMISSÃO 05/10/1985

VIA-01
LEINPT416 DE 280063

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Aline Tereza da Silva



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

A T DA SILVA EIRELI

ALINE TEREZA DA SILVA, BRASILEIRA, NATURAL DA CIDADE DE ALTAMIRA - PA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 05/10/1985, EMPRESÁRIA, CPF Nº 010.394.923-20, RG Nº 0395530220104 SSP/MA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA CORONEL EURIPEDES BEZERRA, SN, BAIRRO COHAMA- SÃO LUIS - MA - CEP: 65066-260;

TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA A T DA SILVA EIRELI, COM SEDE NA AVENIDA 02, Nº 23, LETRA B, BAIRRO RESIDENCIAL PIRAMIDE - PAÇO DO LUMIAR - MA - CEP: 65130-000, INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB Nº 21600018773, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 21.692.853/0001-01, RESOLVE ASSIM, ALTERAR O ATO CONSTITUTIVO, CONFORME AS CLAUSULAS E DISPOSIÇÕES A SEGUIR;

CLAUSULA 1ª: ALTERA-SE O ENDEREÇO DA EMPRESA PARA TRAVESSA DAS BORBOLETAS, Nº 12, BAIRRO ANIL - SÃO LUIS - MA - CEP: 65045-150;

CLAUSULA 1ª: O OBJETO SOCIAL DA DA EMPRESA ALTERA-SE PARA: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIOS VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIOS VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO E ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES;

CLAUSULA 2ª: CONTINUAM EM PLENO VIGOR TODAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO ATO CONSTITUTIVO PRIMITIVO, NO QUE COM ESTAS NÃO COLIDIREM DIRETA OU INDIRETAMENTE OU DESDE AQUI NÃO REVOGADAS;

CLAUSULA 3ª: FICA ELEITO O FORO DE SÃO LUIS — MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESTES CONTRATOS;

E POR ESTAR ASSIM JUSTO E CONTRATADO ASSINA O PRESENTE INSTRUMENTO.

SÃO LUIS — MA, 24 DE JANEIRO DE 2021

ALINE TEREZA DA SILVA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A T DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------------|
| CPF | Nome |
| 01039492320 | ALINE TEREZA DA SILVA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2021 09:59 SOB N° 20210103604.
PROTOCOLO: 210103604 DE 26/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100528005. CNPJ DA SEDE: 21692853000101.
NIRE: 21600018773. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2021.
A T DA SILVA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.692.853/0001-01 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/01/2015 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL A T DA SILVA EIRELI |
|---|

| | |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A T DA SILVA COMERCIO | PORTE EPP |
|---|--------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas (Dispensada *) 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *) 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---|

| | | |
|---------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO TV DAS BORBOLETAS | NÚMERO 12 | COMPLEMENTO ***** |
|---------------------------------|--------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|----------|
| CEP 65.045-150 | BAIRRO/DISTRITO ANIL | MUNICÍPIO SAO LUIS | UF MA |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONPEREIRA@GMAIL.COM | TELEFONE (98) 3246-7962 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2015 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2022 às 12:24:41 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.692.853/0001-01 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/01/2015 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL A T DA SILVA EIRELI |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---|

| | | |
|---------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO TV DAS BORBOLETAS | NÚMERO 12 | COMPLEMENTO ***** |
|---------------------------------|--------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|----------|
| CEP 65.045-150 | BAIRRO/DISTRITO ANIL | MUNICÍPIO SAO LUIS | UF MA |
|-------------------|-------------------------|-----------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO AILTONPEREIRA@GMAIL.COM | TELEFONE (98) 3246-7962 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2015 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

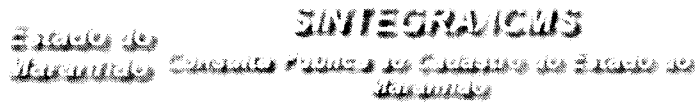
| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2022 às 12:24:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS
IDENTIFICAÇÃO
CGC: 21.692.853/0001-01 **Inscrição Estadual:** 12.455696-5

Razão Social: A T DA SILVA EIRELI - ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO
Logradouro: TRV DAS BORBOLETAS

Número: 12 **Complemento:**
Bairro: ANIL

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65045150 **DDD:** **Telefone:** 32467962

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
 MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|---|
| 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO |
| 4744001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS |
| 4744003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS |
| 4744099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL |
| 4752100 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO |
| 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO |
| 4754701 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS |
| 4754702 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA |
| 4755501 | COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS |
| 4755502 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO |
| 8122200 | IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS |
| 4755503 | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO |
| 4756300 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS |
| 4759801 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 4763601 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS |
| 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| 4763603 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS |
| 4763605 | COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS |
| 4772500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL |
| 4781400 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS |
| 1413401 | CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFSSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA |
| 4782201 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS |
| 4789001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS |
| 4789005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS |
| 4789006 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS |
| 4789007 | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO |
| 5620101 | FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS |
| 1411801 | CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS |
| 1412601 | CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL |
| 4530705 | COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR |
| 4721103 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS |
| 4722901 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUQUES |
| 4723700 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS |
| 4724500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 18/11/2019

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2712004 / 2021 |
| FLS. | 308 |
| RUB. | 100 |

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/07/2010 - (1412601), 01/10/2010 - (1411801-1413401),
(CNAE's): 24/03/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/10/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido por: DTE/COFEC - 2014-2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A T DA SILVA EIRELI
CNPJ: 21.692.853/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:10:20 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **4228.AE4B.1816.ACBO**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.692.853/0001-01

Razão Social: A T DA SILVA EIRELI

Endereço: TV DA BORBOLETA 12 / ANIL / SAO LUIS / MA / 65045-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2022 a 12/02/2022

Certificação Número: 2022011405121651884669

Informação obtida em 20/01/2022 18:10:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A T DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.692.853/0001-01
Certidão nº: 4857302/2022
Expedição: 09/02/2022, às 07:41:36
Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A T DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.692.853/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004416/22

Data da Certidão: 20/01/2022 18:17:16

CPF/CNPJ CONSULTADO: 21692853000101

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/01/2022 18:17:16



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 244027/21

Data da 01/12/2021 18:02:06

Inscrição Estadual: 124556965

CPF/CNPJ: 21692853000101

Razão Social: A T DA SILVA EIRELI - ME

Endereço: TRV DAS BORBOLETAS, 12 CEP: 65045150 - ANIL

Telefone: (98)32467962

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

| DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS | | | |
|-----------------------|--------------|--------------|-----------|
| TIPO | DOCUMENTO | DATA EMISSÃO | SITUAÇÃO |
| AUTO DE INFRACAO | 912163002405 | 26/08/2021 | PARCELADO |

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/12/2021 16:55:59


 CERTIFICADO
 1020220092189883


PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006790242022

Validade: 07/06/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | |
|--|-------------------------------|
| CNPJ: 21.692.853/0001-01 | Inscrição Municipal: 98279152 |
| Razão Social: A T DA SILVA EIRELI ME | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | |
| 471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS | |
| ENDEREÇO DE LOCALIZACAO | |
| Logradouro: TRAVESSA DAS BORBOLETAS | |
| Número: 12 | Complemento: |
| Bairro: ANIL | |
| Município: SAO LUIS - MA | CEP: 65045150 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 07 de fevereiro de 2022 às 07:52, sob o código de autenticidade nº 69BD903E618AC0D6A84AEB31ACF89CCF.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Stb



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

RD



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fê que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE DOIS LOCOMOVIS

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

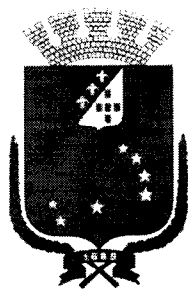
Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | NÚMERO DE CONTROLE |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 98279152 | 21.692.853/0001-01 | 92120222344753 |

RAZÃO SOCIAL
A T DA SILVA EIRELI ME

NOME FANTASIA
A T DA SILVA

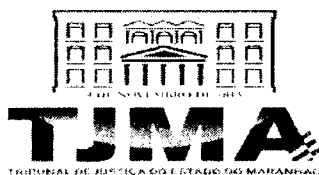
| LOCALIZAÇÃO | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA |
|--|-----------------------|
| TV DAS BORBOLETAS Nº 12, ANIL 65045150 -SAO LUIS-MA | |

CNAE Principal e Secundários
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

RESTRIÇÕES
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
2727C4FAF6C8CC973481840DF5ED1FBE

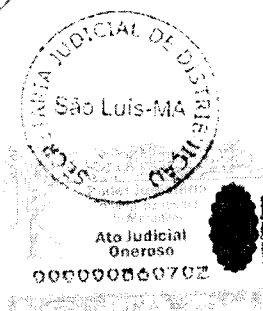
VALIDADE: 31/12/2022



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro de 2011, até o dia 14 de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **A T DA SILVA EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 21.692.853/0001-01**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de Informação, mat. 186890, consultei e digitei. E, eu **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 14 de dezembro de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
 Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 14/12/2021 12:21:33: 28

TERMO DE ABERTURA

Contem este Livro, 0058 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de **0001 a 0058** e que servira de **LIVRO DIARIO** de numero **006** na forma da Instrucao Normativa **DREI n° 11 de 05/12/2013** onde estao registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no periodo de 02/01/20 a 31/12/20.

Empresa : **A T DA SILVA EIRELI**
Endereco : **TRAVESSA DAS BORBOLETAS, N° 12**
Cidade : **SÃO LUIS - MARANHÃO.**
Bairro : **BAIRRO ANIL - CEP: 65045-150**
CNPJ..... : **21.692.853/0001-01**
Inscr. Estadual . : **12.455.696-5**
Orgao de Inscricao: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**
No. da Inscricao : **21600018773, EM 16 DE JANEIRO DE 2015.**

São Luis, 02 de Janeiro de 2020

A T DA SILVA EIRELI

ALINE TEREZA DA SILVA

Titular

CPF: 010.394.923-20

RG: 0395530220104 SSP/MA

JOSE AILTON BARROS PEREIRA

Contador - CRC - 008142/O-3

CPF: 171.463.723-91

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este Livro, 0058 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletronico de dados totalmente escrituradas, de **0001 a 0058** e que serviu de **LIVRO DIARIO** de numero **006** na forma da Instrucao Normativa **DREI n° 11 de 05/12/2013** onde estao registradas todas as operaçoes realizadas pela empresa abaixo qualificada, no periodo de 02/01/20 a 31/12/20.

Empresa : **A T DA SILVA EIRELI**
Endereco : **TRAVESSA DAS BORBOLETAS, N° 12**
Cidade : **SÃO LUIS - MARANHÃO.**
Bairro : **BAIRRO ANIL - CEP: 65045-150**
CNPJ..... : **21.692.853/0001-01**
Inscr. Estadual . : **12.455.696-5**
Orgao de Inscriçao: **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**
No. da Inscriçao : **21600018773, EM 16 DE JANEIRO DE 2015.**

São Luis, 31 de Dezembro de 2020

A T DA SILVA EIRELI
ALINE TEREZA DA SILVA
Titular
CPF: **010.394.923-20**
RG: **0395530220104 SSP/MA**

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Contador - CRC - 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

| | |
|----------------------|-----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2712004 / 2021 |
| FLS. | 320 |
| RUB. | Página 59 de 59 |

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A T DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 01039492320 | ALINE TEREZA DA SILVA |
| 17146372391 | JOSE AILTON BARROS PEREIRA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/04/2021 14:23:06 SOB N°
20210560118.
PROTOCOLO: 210560118 DE 22/04/2021. NIRE: 21600018773.
A T DA SILVA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

| | |
|----------------------|----------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2712004 / 2021 |
| FLS. | 375 |
| RUB. | 00 |

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102756617 em 23/04/2021, protocolo 210560118. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: A T DA SILVA EIRELI
Número de Registro: 21600018773
CNPJ: 21692853000101
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 6
Período de Escrituração: 02/01/2020 - 31/12/2020

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|----------------------------|----------|
| 01039492320 | ALINE TEREZA DA SILVA | |
| 17146372391 | JOSE AILTON BARROS PEREIRA | MA008142 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/04/2021 14:23:11 SOB Nº
20210560118
PROTOCOLO: 210560118 DE 22/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102756617. NIRE: 21600018773.
A T DA SILVA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/04/2021

A T DA SILVA EIRELI
Travessa das Borboletas nº 12
Bairro ANIL
São Luis-MA
CEP: 65045-150
CNPJ: 21.692.853/0001-01
NIRE: 21600018773

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2020

ATIVO

CIRCULANTE

| | |
|---------------------------------|--------------------------|
| Disponível | <u>37.472,74</u> |
| Caixa | 1.630,20 |
| Banco c/ Movimento | 35.842,54 |
| Realizável a curto prazo | <u>496.893,06</u> |
| Títulos a receber | 298.419,37 |
| Estoque | 198.473,69 |

PERMANENTE

| | |
|------------------------|--------------------------|
| Imobilizado | <u>208.760,60</u> |
| Bens e direitos de uso | 208.760,60 |

TOTAL DO ATIVO **743.126,40**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

A T DA SILVA EIRELI
Aline Tereza da Silva
CPF: 010.394.923-20

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contabilidade
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

A T DA SILVA EIRELI
Travessa das Borboletas nº 12
Bairro ANIL
São Luis-MA
CEP: 65045-150
CNPJ: 21.692.853/0001-01
NIRE: 21600018773

BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO 2020
PASSIVO

CIRCULANTE

| | |
|---|--------------------------|
| Exigível a Curto Prazo | <u>221.068,74</u> |
| <i>Fornecedores</i> | 178.419,38 |
| <i>Obrigações Trabalhistas/encargos sociais</i> | 3.695,19 |
| <i>Impostos e Contribuições a Pagar</i> | 38.954,17 |
| Exigível a Longo Prazo | <u>9.541,23</u> |
| <i>Obrigações com Terceiros</i> | 9.541,23 |

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | |
|-------------------------------------|--------------------------|
| Capital | <u>200.000,00</u> |
| <i>Capital Social Integralizado</i> | 200.000,00 |
| Lucros/Prejuízos Acumulados | <u>312.516,43</u> |
| <i>Lucros Acumulados</i> | 312.516,43 |

TOTAL DO PASSIVO **743.126,40**

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO o valor total de **R\$ 743.126,40** (Setecentos e quarenta e tres mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos)

A T DA SILVA EIRELI
Aline Tereza da Silva
CPF: 010.394.923-20

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contabilidade
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

A T DA SILVA EIRELI
Travessa das Borboletas nº 12
Bairro ANIL
São Luis-MA
CEP: 65045-150
CNPJ: 21.692.853/0001-01
NIRE: 21600018773

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2020

RECEITA DE VENDAS

| | |
|--|----------------------------|
| Receita de Mercadorias | <u>3.689.808,05</u> |
| <i>Receita de Vendas de Mercadorias/Serviços</i> | 3.689.808,05 |

DEDUÇÕES DE VENDAS DE SERVIÇOS

| | |
|---|---------------------------|
| Tributos e Contribuições | <u>-404.933,98</u> |
| <i>Tributos e Contribuições s/receita</i> | -404.933,98 |

CUSTOS

| | |
|--|-----------------------------|
| Custos das vendas | <u>-2.851.258,17</u> |
| <i>Custos Diretos das Mercadorias/serviços</i> | -2.851.258,17 |

LUCRO BRUTO

433.615,90

DESPESAS GERAIS

| | |
|---------------------------------|---------------------------|
| Despesas Administrativas | <u>-115.258,19</u> |
| <i>Despesas Administrativas</i> | -115.258,19 |
| Despesas Financeiras | <u>-5.841,28</u> |
| <i>Despesas Financeiras</i> | -5.841,28 |

RESULTADO DO EXERCÍCIO

312.516,43

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

A T DA SILVA EIRELI
Aline Tereza da Silva
CPF: 010.394.923-20

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
Tec. Contabilidade
CRC-MA: 008142/O-3
CPF: 171.463.723-91

A T DA SILVA EIRELI
 Travessa das Borboletas nº 12
 Bairro ANIL
 São Luis-MA
 CEP: 65045-150
 CNPJ: 21.692.853/0001-01
 NIRE: 21600018773

**INDICES CONTABEIS
 EXERCICIO 2020**

| | | |
|--------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| Liquidez Corrente | <u>Ativo Circulante</u> | <u>534.365,80</u> |
| | Passivo Circulante | 221.068,74 |
| | Variação | 2,42 |
| Liquidez Seca | <u>Ativo Circulante - Estoque</u> | <u>335.892,11</u> |
| | Passivo Circulante | 221.068,74 |
| | Variação | 1,52 |
| Liquidez Geral | <u>Ativo Circulante + R L P</u> | <u>534.365,80</u> |
| | Passivo Circulante - E L P | 221.068,74 |
| | Variação | 2,42 |
| Liquidez Imediata | <u>Disponibilidades</u> | <u>37.472,74</u> |
| | Passivo Circulante | 221.068,74 |
| | Variação | 0,17 |

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2020

A T DA SILVA EIRELI
 Aline Tereza da Silva
 CPF: 010.394.923-20

JOSE AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contabilidade
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2712009/2021
FLS. 396
RUB. 411
Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A T DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 01039492320 | ALINE TEREZA DA SILVA |
| 17146372391 | JOSE AILTON BARROS PEREIRA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2021 09:37 SOB Nº 20210553588.
PROTOCOLO: 210553588 DE 21/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102700638. CNPJ DA SEDE: 21692853000101.
NIRE: 21600018773. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2021.
A T DA SILVA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

A T DA SILVA EIRELI
 Travessa das Borboletas nº 12
 Bairro ANIL
 São Luis -MA
 CEP: 65045-150
 CNPJ: 03 21.692.853/0001-01
 NIRE: 21600018773
NOTAS EXPLICATIVAS
31 DE DEZEMBRO DE 2020

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A T DA SILVA EIRELI É UMA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE SÃO LUIS/MA, TENDO COMO OBJETO SOCIAL PRINCIPAL: COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM INÍCIO DE ATIVIDADES EM 16/01/2015.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E DEMAIS PRÁTICAS EMANADAS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

ESTÃO REGISTRADOS AO CUSTO DE APLICAÇÃO, ACRESCIDOS DOS RENDIMENTOS PROPORCIONAIS ATÉ A DATA DO BALANÇO;

3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES HISTÓRICOS, ACRESCIDOS DAS CORRESPONDENTES VARIAÇÕES MONETÁRIAS E ENCARGOS FINANCEIROS, OBSERVANDO O REGIME DE COMPETÊNCIA;

3.3) IMOBILIZADO

DEMONSTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIACÃO ACUMULADA CALCULADA PELO MÉTODO LINEAR.

3.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A EMPRESA NUNCA EFETUOU AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.

3.5) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A EMPRESA NÃO PARTICIPA DO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES.

3.6) IMPOSTOS FEDERAIS

A EMPRESA ESTÁ NO REGIME DO SIMPLIFICADO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS (SIMPLES NACIONAL) E CONTABILIZA OS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A EMPRESA CONTA COM UM PASSIVO, RELACIONADO À EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, NO VALOR DE R\$ 9.541,23, JUNTO À INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE REGISTRADO CONTABILMENTE, TENDO EM VISTA QUE OS ADMINISTRADORES DA EMPRESA, ESCUDADOS EM OPINIÃO DE SEUS CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTINGÊNCIAS DE QUAISQUER NATUREZA.

6) CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 200.000,00, DIVIDIDO EM 200.000 QUOTAS DE R\$ 1,00, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, APRESENTANDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

| SÓCIO | QUOTAS | % | VALOR |
|------------------------------|---------|-----|------------|
| ALINE TEREZA DA SILVA | 200.000 | 100 | 200.000,00 |
| TOTAL | 200.000 | 100 | 200.000,00 |

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO É A PROPRIEDADE (TERRENO OU EDIFICAÇÃO) MANTIDA PELO PROPRIETÁRIO PARA AUFERIR ALUGUEL OU PARA VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL.

OS IMÓVEIS CONTABILIZADOS COMO PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO IMPORTAM EM R\$ 50.000,00

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

OS ADMINISTRADORES DECLARAM A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQÜENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS.

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

A T DA SILVA EIRELI
 ALINE TEREZA DA SILVA
 CPF: 010.394.923-20
 RG: 0395530220104 - SSP-MA

JOSÉ AILTON BARROS PEREIRA
 Tec. Contábil
 CRC-MA: 008142/O-3
 CPF: 171.463.723-91



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2712004/2021
FLS. 378
RUB.
Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A T DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF | Nome |
| 01039492320 | ALINE TEREZA DA SILVA |
| 17146372391 | JOSE AILTON BARROS PEREIRA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2021 10:49 SOB N° 20210596007.
PROTOCOLO: 210596007 DE 30/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102963396. CNPJ DA SEDE: 21692853000101.
NIRE: 21600018773. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2021.
A T DA SILVA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JOSE AILTON BARROS PEREIRA
REGISTRO..... : MA-008142/O-3
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 171.463.723-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/12/2021 as 14:39:30.
Válido até: 21/03/2022.
Código de Controle: 7538.2317.7951.4550.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2712004/2021 |
| FLS. | 330 |
| RUB. | HA |

FOURENG

EMPREENDIMENTOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **A T DA SILVA EIRELI**, **CNPJ: 21.692.853/0001-01**, **Insc. Estadual: 124556965**, **TRV DAS BORBOLETAS, 12, ANIL, CEP: 65045150; São Luís / MA**, forneceu e está fornecendo Uniformes e Fardamentos, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luís MA, 10 novembro de 2021

Assinado de forma digital por
CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA
Dados: 2021.11.10 10:53:18 -03'00'

FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA
CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 007.701.953-93

FOURENG Empreendimentos LTDA – CNPJ: 13.788.337/0001-57 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
126505454

Rua São Jorge, 14a – Bairro Anil – São Luis, MA
Telefone: (98) 98300-0067 – E-mail: andre.oliveira@fourenge.com.br

| | |
|----------------------|--------------|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2712004/2021 |
| FLS. | 331 |
| RUB. | |

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE UNIFORMES E FARDAMENTOS

Contrato nº 05/2021

Pelo presente Contrato Particular de Fornecimento de Uniformes, que entre si fazem, de um lado a empresa FOURENG Empreendimentos LTDA, pessoa jurídica de direito, inscrito no CNPJ sob nº 13.788.337/0001-57, situada na Rua São Jorge, nº 14A, Anil, São Luís/MA, representado neste ato pelo, Sr. Carlos André de Oliveira Silva, brasileiro, solteiro, CPF sob nº 007.701.953-93, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa AT DA SILVA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ sob nº 21.692.853/0001-01, com endereço na Travessa da Borboleta, 12, Anil, CEP: 65.045-150, representado neste ato pela, Sra. Aline Tereza da Silva, brasileira, solteira, CPF sob nº 010.394.923-20 doravante denominada de CONTRATADA nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e, em casos omissos a legislação civil em vigor, têm, entre si, certo e ajustado o seguinte:

Cláusula Primeira - A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE Uniformes e fardamentos de forma parcelada, conforme solicitação, contendo o seguinte: camiseta manga curta, tecido malha viscose, na cor azul turquesa, camisas polo (lisas e bordadas), avental, camisas em brim, calça em brim, jalecos, camisas em algodão e malha, camisas sociais bordadas, calça social;

Cláusula Segunda - O contrato terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura;

Cláusula Terceira - Ficará a cargo da FOURENG o controle e recebimento dos produtos fornecidos, objeto deste contrato, com emissão do respectivo laudo de recebimento do material, e ficará responsável a MESP pelo pagamento;

Cláusula Quarta - O Valor acordado para execução do objeto descrito na Cláusula Primeira é de R\$ 883.240,00 (oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta reais) que equivale ao valor total de uniforme e fardamentos que serão fornecidos;

O CONTRATANTE pagará o valor acima descrito de forma parcela, mediante apresentação da respectiva nota fiscal; ocorrendo atraso, superior a trinta dias, no pagamento do devido valor, incidirão multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e mais juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pela variação do IGPM/FGV, calculado pró rata dia a partir do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao vencido;

Cláusula Quinta - O Inadimplemento de qualquer das obrigações avençadas neste Contrato ensejará a Rescisão do contrato e os ônus daí decorrentes, tanto contratuais como previstos na Lei 8.666/93;

Parágrafo Único - Constituem motivos para a rescisão do contrato, nos termos do artigo 78 da Lei 8.666/93, a infringência das hipóteses especificadas nos incisos I a XIII e XVII do referido diploma legal.

Cláusula Sexta - Fica vedado sob nenhuma hipótese cessão total ou parcial a terceiros dos direitos oriundos do presente contrato, ou a sub-rogação em obrigações dele

A. Silva

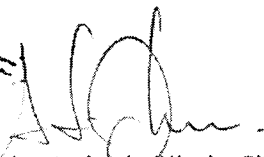
decorrente sob pena de rescisão de pleno direito com sujeição da CONTRATADA aos ÔNUS e penalidades previstas neste instrumento e na legislação pertinente;

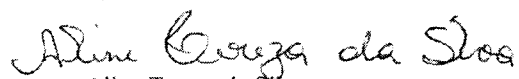
Cláusula Sétima - O PREÇO cotado para cumprimento do objeto não poderá sofrer ônus adicional ao CONTRATANTE;

Cláusula Oitava - As partes elegem o Foro da Comarca de São Luis/MA, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

São Luis/MA, 03 de outubro de 2021.

7º Tabelionato

Carlos Andre de Oliveira Silva
FOURENG Empreendimentos LTDA

7º Tabelionato

Aline Tereza da Silva
A T DA SILVA EIRELI

TESTEMUNHAS:

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Doméstico Es. Touche, 6, Quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão - (99) 3256-2266

RECONHEÇO, por semelhança, a firma de
ALINE TEREZA DA SILVA

São Luis 08/11/2021 09:40:49 Miguel 13316
Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo REC/FIR156794BKO7PH2KOF19B491 / Ato 13.17.4
Emolumentos e taxas R\$18,11 Total: R\$18,11
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

4º Tabelionato
Rua Rincão 107, João Paulo, São Luis-MA
Tel: (99) 274-1291 Fax: (99) 31.1161 - foatoni@gmail.com

Reconheço a firma POR SEMELHANÇA de
CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA SILVA
Em 03 de outubro de 2021

THAIS CARNEIRO CUTRIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA

Posto Judiciário - TJMA Selo REC/FIR031013GZM014BHYHLNSTR0
08/11/2021 13:49:14 Total: 18,11 - Emol: 18,11 - FERC: 0,50 - FEM:
0,50 - FADEP: 0,50 - São Luis-MA - COPIA
<https://selo.tjma.jus.br>

VALIDO SOBRENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Thais Carneiro Cutrim
Escrivente Autorizada

| | | |
|--|---|----------------|
| RECEBEMOS DE A T DA SILVA EIRELI - EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | Nº 000.002.323 |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE: 1 |

| | | |
|--|--|---|
| A T DA SILVA EIRELI - EPP TRAVESSA DA BORBOLETA, 12 - - ANIL, Sao Luis, MA - CEP: 65045150 | DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.323 SÉRIE: 1 Página 1 de 1 | CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2121 1121 6928 5300 0101 5500 1000 0023 2310 4080 7707 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |
| | NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210029721295 - 09/11/2021 11:30 | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL 124556965 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF 21.692.853/0001-01 |

| | | | |
|---|-------------------------|--------------------|---------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE | | CNPJ/CPF | DATA DA EMISSÃO |
| NOME/RAZÃO SOCIAL FOURENG EMPREENDIMENTOS LTDA | | 13.788.337/0001-57 | 09/11/2021 |
| ENDEREÇO RUA SÃO JORGE, 14-A - | BAIRRO/DISTRITO ANIL | CEP | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
| MUNICÍPIO Sao Luis | FONE/FAX | UF MA | INSCRIÇÃO ESTADUAL 126505454 |
| | | | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |

FATURA

| | | | | | |
|---------------------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------|---------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO | | | | | |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.339,65 | |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.339,65 |

| | | | | | | |
|--|---------|-----------------|------------|------------------|--------------------|----------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ/CPF |
| RAZÃO SOCIAL | | 9 - Sem Frete | | | | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------|---|----------|------|------|-------|---------|-------------|-------------|---------|------------|-----------|------------|-----------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTD. | VL.R. UNIT. | VL.R. TOTAL | BC ICMS | VL.R. ICMS | VL.R. IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
| 1 | AVENTAL DE OXFORD | 07129090 | 4103 | 5102 | UND | 20,0000 | 20,1500 | 403,00 | | | | | |
| 2 | CAMISA SOCIAL (MAS/FEM) | 07129090 | 4103 | 5102 | UND | 32,0000 | 68,9000 | 2.204,80 | | | | | |
| 3 | CAMISA (BRANCA/COLORIDA) | 07129090 | 4103 | 5102 | UND | 40,0000 | 18,4500 | 738,00 | | | | | |
| 4 | CALÇA SOCIAL (MAS/FEM) | 07129090 | 4103 | 5102 | UND | 15,0000 | 59,9900 | 899,85 | | | | | |
| 5 | CAMISA POLO (MAS/FEM) (BRANCA/COLORIDA) | 15091000 | 4103 | 5102 | UND | 40,0000 | 27,3500 | 1.094,00 | | | | | |

| | | | |
|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CÁLCULO DO ISSQN | | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

| | |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: EMPRESA CADAS TRADA NO SIMPLES NACIONAL, NÃO TRANSFERE ICMS. DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 3959 OP: 003 C/C: 147-0. | RESERVADO AO FISCO |

DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 2712004/2021

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

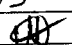
4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

| | |
|----------------------|---|
| MATÕES DO NORTE / MA | |
| PROC. | 2712004/2021 |
| FLS. | 335 |
| RUB. |  |

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Paço do Lumiar-MA, 04 de Fevereiro de 2022

A T DA SILVA EIRELI - 21.692.853/0001-01

04/02/2022 17:08:04

Assinatura Digital: 3DE22BB0FC0B18B6E1E57776062A2A1E

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que A T DA SILVA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | | Protocolo: MAC2101521379 |
|--|-------------|------------|---|
| NIRE 21600018773 CNPJ 21.692.853/0001-01 | | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Endereço Completo DAS BORBOLETAS, Nº 12, xxxxx, ANIL - São Luis/MA - CEP 65045-150 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 310 | 20210596007 | 30/04/2021 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223 | 20210553588 | 22/04/2021 | BALANCO |
| 002 | 20210103604 | 27/01/2021 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20200347357 | 17/05/2020 | BALANCO |
| 223 | 20190328754 | 06/05/2019 | BALANCO |
| 223 | 20180340603 | 07/05/2018 | BALANCO |
| 307 | 20170369463 | 08/05/2017 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 223 | 20170532640 | 03/05/2017 | BALANCO |
| 206 | 20160486009 | 11/07/2016 | PROCURACAO |
| 223 | 20160388155 | 07/04/2016 | BALANCO |
| 223 | 20150073950 | 29/01/2015 | BALANCO |
| 315 | 20150016522 | 16/01/2015 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 091 | 21600018773 | 16/01/2015 | ATO CONSTITUTIVO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2021, às 08:02:47 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TYLCAJD8.



MAC2101521379

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|---|------------------------------|--|--|---|
| Nome Empresarial: A T DA SILVA EIRELI | | | Protocolo: MAC2101521336 | |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) | | | | |
| NIRE (Sede) 21600018773 | CNPJ 21.692.853/0001-01 | Arquivamento do Ato Constitutivo 16/01/2015 | Início de Atividade 02/01/2015 | |
| Endereço Completo Travessa DAS BORBOLETAS, Nº 12, ANIL - São Luís/MA - CEP 65045-150 | | | | |
| Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIOS VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIOS VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO E ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS INTIMAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACUGUES | | | | |
| Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Titular Nome ALINE TEREZA DA SILVA | CPF 010.394.923-20 | Administrador S | Início do Mandato 16/01/2015 | Término do Mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador Nome ALINE TEREZA DA SILVA | CPF 010.394.923-20 | Início do Mandato 02/01/2015 | Término do Mandato Indeterminado | |
| Último Arquivamento Data 30/04/2021 | Número 20210596007 | Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2021, às 08:02:32 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QPMKCHES**.



MAC2101521336

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral